

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Cidade - 00.000.000/0000-00

Unidade Gestora: Nome do RPPS - 00.000.000/0000-00

01.181.521/0001-55 – Sicredi

Número do Processo Administrativo: 08/2026

Tipo de Instituição: Administrador; Distribuidor; Emissor; Intermediária; Custodiante;

Data do Credenciamento: 21/08/2026

Validade: 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Data de Constituição: 06/05/1996

Endereço: Av. Assis Brasil, 3.940, Torre C, 12º andar, São Sebastião, CEP 91060-900, Porto Alegre - RS

Contato: adm_fundos@sicredi.com.br - (51) 3358-4745

Endereço Eletrônico: <https://www.sicredi.com.br/home/>

Registro na CVM: 23/08/2001: Banco Múltiplo com Carteira de Investimento, 06/12/2005: Custodiante de Valores Mobiliários, 24/09/1997: Administrador Fiduciária

Registro no Banco Central: Banco Múltiplo Cooperativo

Segmento Banco Central: S2

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Indisponível	-	https://siat.procempa.com.br/siat/ArrSolicitarCertidaoGeralDebTributarios_Internet.do
Estadual	Regular	18/10/2026	https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx
Federal	Regular	06/02/2027	https://servicos.receita federal.gov.br/servico/certidoes/#/home
FGTS	Regular	02/09/2026	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

O Banco realiza a Administração Fiduciária, incluindo os serviços de Controladoria de Ativos, Controladoria de Passivos, Tesouraria de Fundos e Contabilidade, bem como faz a distribuição de fundos de Investimento administrados pela própria instituição. O Banco Cooperativo Sicredi é administrado por um Conselho de Administração e pela Diretoria. O Conselho de Administração é composto por até 12 (doze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos. A Diretoria é composta por até 7 (sete) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos. Os comitês estatutários do Banco são: Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração. Os Comitês não estatutários que possuem relação com a área de Administração Fiduciária são: Comitê Técnico de Riscos, Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos, Comitê de Marcação a Mercado e Comitê de Riscos e Capital.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

O administrador de fundo de investimento detém no máximo 50% dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

De acordo com o formulário de referência, o percentual de recursos administrados provenientes de RPPS eram de 2,71%.

Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?

Em se tratando da atuação como emissor de ativos de renda fixa, indiferente aos ativos que porventura venham a ser ofertados pelo emissor, o RPPS poderá aportar somente em ativos que estejam em conformidade com o inciso VI do Art. 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 5.272 /2025?

A líder do conglomerado prudencial é uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e é classificada como S1 ou S2, de modo que ela cumpre os requisitos do inciso I, parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025, o que ocasiona uma redução dos riscos envolvidos, inclusive os possíveis conflitos de interesse. Por conseguinte, entende-se que a instituição está em conformidade com o Art. 24 da referida Resolução.

Descrição dos serviços de custódia em que a instituição está sendo credenciada

A instituição está sendo credenciada como custodiante de Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras enquadrados no Art. 7º, VI da Resolução CMN 5.272/2025.

Informações sobre a política de distribuição

A remuneração recebida pelos Distribuidores do Sicredi varia de acordo com o produto, os quais seguem: Taxa de Administração de Fundos de Investimento: remuneração do Administrador, Gestor e Distribuidor de Fundos, onde cada fundo possui diferenças com seus pares da grade. Ao Distribuidor cabe um percentual (varia entre 50% até 98% da taxa de administração para fundos próprios e 20% a Classificação da informação: Uso Interno 40% de fundos de terceiros), após descontado o pagamento ao Administrador e Gestor do Fundo, de acordo com os valores captados pelo Distribuidor e descontados as deduções legais, quando aplicáveis. Taxa de Performance de Fundos de Investimento: remuneração exclusiva do Gestor do Fundo, não cabendo nenhuma parte ao Distribuidor. Taxa de Distribuição: os colaboradores do Sicredi não recebem remuneração direta pela distribuição de produtos, indiferente de qual produto o investidor aplique, considerando assim prioritariamente que o investimento esteja em linha com os itens já expostos acima. O valor devido da remuneração ao distribuir Fundos é recolhido pelo Administrador e depois repassado ao Distribuidor, sendo considerado na receita do Distribuidor (Cooperativa) que captou o recurso.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificada como S1 ou S2, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 5.7292 /2025)?

Sim.

Volume de recursos

Gerido: 192.670.572.096,51 Administrado: 200.346.317.108,61

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 23/08/2001: Banco Múltiplo com Carteira de Investimento, 06/12/2005: Custodiante de Valores Mobiliários, 24/09/1997: Administrador Fiduciária

Registro no Banco Central: Banco Múltiplo Cooperativo

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM não retornou resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima não retornou resultados. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM e no Banco Central, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 25 anos no mercado. Possui R\$ 192.670.572.096,51 sob gestão e R\$ 200.346.317.108,61 sob administração. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela S&P com nota brAAA e perspectiva Estável.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 25 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Possui R\$ 192.670.572.096,51 sob gestão e R\$ 200.346.317.108,61 sob administração. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Não foram localizados fundos geridos pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

Foram localizados 12 fundos administrados pela instituição:

06.051.151/0001-55		Alpha de Jensen 24m: -2,0746		Vol 24m: 14,3059		Ret 24m: 39,5397
07.277.931/0001-80		Alpha de Jensen 24m: -0,0671		Vol 24m: 0,1143		Ret 24m: 27,0773
03.564.809/0001-34		Alpha de Jensen 24m: 0,0109		Vol 24m: 0,1106		Ret 24m: 27,2806
11.087.118/0001-15		Alpha de Jensen 24m: -7,0458		Vol 24m: 4,5696		Ret 24m: 12,7919
13.081.159/0001-20		Alpha de Jensen 24m: -3,0973		Vol 24m: 3,2301		Ret 24m: 21,7006
21.170.347/0001-52		Alpha de Jensen 24m: 0,0878		Vol 24m: 0,1156		Ret 24m: 27,4770
24.633.818/0001-00		Alpha de Jensen 24m: 7,5258		Vol 24m: 15,5774		Ret 24m: 53,6653
24.633.875/0001-99		Alpha de Jensen 24m: -1,4771		Vol 24m: 14,4634		Ret 24m: 41,7488
24.634.187/0001-43		Alpha de Jensen 24m: -0,0058		Vol 24m: 0,1144		Ret 24m: 27,2365
41.283.495/0001-90		Alpha de Jensen 24m: -3,5514		Vol 24m: 1,9063		Ret 24m: 19,5259
41.283.741/0001-04		Alpha de Jensen 24m: -7,7350		Vol 24m: 16,6520		Ret 24m: 25,4484
19.196.599/0001-09		Alpha de Jensen 24m: -0,6133		Vol 24m: 0,4959		Ret 24m: 25,9424

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho do fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA